



## RELATÓRIO MENSAL CONTROLE INTERNO AGOSTO 2020

### 1) INTRODUÇÃO

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 009 de 14 de agosto de 2007 e regulamentado através de Decreto nº 046 no dia 03 de setembro de 2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação do seu membro pela Portaria nº 146 de 25 de fevereiro de 2016.

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 009/2007, do Município de Cláudia, combinando com os artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Complementar nº 101 de 04 de março de 2.000, a Lei de Responsabilidade Fiscal apresentamos o presente relatório circunstanciado relativo ao mês de agosto de 2020.

As atividades de Controle Interno foram desenvolvidas através de orientações e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas procurando atender a legislação vigente e acompanhar da Câmara Municipal verificando o comportamento da receita e da despesa, dos investimentos e aplicações financeiras e se as mesmas atingiram o índice fixado em lei federal.

### 2) GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Municipal nº 775, de 16 de dezembro de 2019, estimou a Receita e fixou a despesa para o exercício de 2020 no valor de R\$ 3.548.000,00 (Três milhões e quinhentos e quarenta e oito mil reais), para o Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Cláudia – Previ-Cláudia.

### 3) RECEITA

A receita arrecadada no mês de agosto de 2020 foi de R\$ 268.360,60 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta reais, sessenta centavos) conforme demonstrado abaixo:

RECEITA	PREVISÃO	NO MÊS	ACUMULADO	DIFERENÇA
Receita de Contribuição	R\$ 1.081.000,00	R\$ 78.745,19	R\$ 537.581,13	-R\$ 543.418,87
Receita Patrimonial	R\$ 276.000,00	R\$ 39.900,20	R\$ 225.089,56	-R\$ 50.910,44
Outras Receitas Correntes	R\$ 13.330,00	R\$ -	R\$ -	-R\$ 13.330,00
Receitas de Contribuições Intra-orç.	R\$ 2.177.670,00	R\$ 149.715,21	R\$ 1.067.502,05	-R\$ 1.110.167,95
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 3.548.000,00</b>	<b>R\$ 268.360,60</b>	<b>R\$ 1.830.172,74</b>	<b>-R\$ 1.717.827,26</b>
Deficit	R\$ 250.000,00		R\$ -	-R\$ 250.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.798.000,00</b>	<b>R\$ 268.360,60</b>	<b>R\$ 1.830.172,74</b>	<b>-R\$ 1.967.827,26</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**DE CLÁUDIA – PREVI-CLÁUDIA**  
**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**  
CNPJ: 04.718.591/0001-98  
E-mail: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3101 - Cláudia-MT

#### 4) DESPESA

Em agosto de 2020 foram realizados empenhos no montante de R\$ 161.200,27 (Cento e sessenta e um mil, duzentos reais, vinte e sete centavos), conforme quadro abaixo, representado por categoria econômica:

Categoria Econômica	Acumulado mês ant.	No Mês	Acumulado
Aposentadorias Res. Remunerada e Ref.	R\$ 885.566,24	R\$ 134.428,16	R\$ 1.019.994,40
Pensões	R\$ 144.403,38	R\$ 20.372,11	R\$ 164.775,49
Outros Bens. Previdenciários	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Venc. e Vantagens Fixas	R\$ 71.153,33	R\$ 6.400,00	R\$ 77.553,33
Obrigações Patronais	R\$ 12.000,00	R\$ -	R\$ 12.000,00
Diária – Civil	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ 2.000,00
Material De Consumo	R\$ 901,97	R\$ -	R\$ 901,97
Serviços de Consultoria	R\$ 49.732,01	R\$ -	R\$ 49.732,01
Outros Serv. de Terc.- P.F.	R\$ 68,00	R\$ -	R\$ 68,00
Outros Serv. de Terc.- P.J.	R\$ 36.675,80	R\$ -	R\$ 36.675,80
Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 35.000,00	R\$ -	R\$ 35.000,00
Indenizações e Restituições	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Equip. e Mat. Permanente	R\$ 908,00	R\$ -	R\$ 908,00
Reserva Orçamentária	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.238.408,73</b>	<b>R\$ 161.200,27</b>	<b>R\$ 1.399.609,00</b>

As despesas liquidadas no mesmo período foram de R\$ 179.313,46 (Cento e setenta e nove mil, trezentos e treze reais, quarenta e seis centavos), as pagas R\$ 179.227,70 (Cento e setenta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais, setenta centavos) e o valor dos empenhos a serem pagos no ano de 2020 é de R\$ 56.460,03 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais, três centavos).

#### 5) LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

A Comissão Permanente de Licitação foi nomeada através da Portaria nº 468/2020 de 03 de agosto de 2020 com os seguintes membros:

- Hemilin Fernanda Tiedt – Presidente;
- Shirley Yotzchetz – Secretária;
- Aline Mass Serafim – Membro;
- Maria Aparecida Bueno – Suplente.

A portaria 282/2020 de 04 de maio de 2020 nomeando a Pregoeira na modalidade Pregão:

- Shirley Yotzchetz – Suplente



A portaria 282/2020 de 04 de maio de 2020 também nomeia a Equipe de Apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão com os seguintes membros:

- Aline Mass Serafim
- Maria Aparecida Bueno
- Hemilin Fernanda Tiedt

No mês de agosto de 2020 está Controladoria Interna constatou que o Regime Próprio de Previdência Municipal – RPPS não realizou abertura de processo licitatório.

## 6) CONTRATOS

Durante o mês de agosto de 2020 o Regime Próprio de Previdência Municipal – RPPS não realizou contratos e neste mês não teve aditivos.

## 7) ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

No mês de agosto de 2020 os Encargos Previdenciários do Regime Próprio de Previdência Municipal – RPPS foram retidos na folha de pagamento dos servidores temporários e automaticamente lançados como receita de contribuição de servidor temporariamente afastado.

O Decreto nº 432/2020, altera as alíquotas de contribuição previdenciária, retroagindo a partir do dia 01 de agosto de 2020:

IDENTIFICAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO
SEGURADO	<b>14%</b>
PATRONAL	19,80%+3,35% = <b>23,15%</b>

## 8) DESPESAS COM DIÁRIAS

No mês de agosto de 2020 não foi concedido diárias pelo Fundo Municipal de Previdência dos Servidores.

## 9) PATRIMONIO

No período analisado não foram adquiridos, incorporados, doações e comodatos de bens. No período analisado não foram baixados bens.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DE CLÁUDIA – PREVI-CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

CNPJ: 04.718.591/0001-98

E-mail: controleinterno@claudia.mt.gov.br

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3101 - Cláudia-MT

## 10) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Verificou-se que no mês de agosto os investimentos tiveram rentabilidade com variações positivas e negativas, sendo que no final o rendimento foi **negativo** no valor total foi de **R\$ 150.716,26 (cento e cinquenta mil, setecentos e dezesseis reais, vinte e seis centavos)** ou seja uma **média de negativa de 0,4871%**, conforme tabela a seguir:

AGENCIA	CONTA	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL	RENDIMENTO LIQUIDO	%
5911-0	36784-2	R\$ 46.050,64	R\$ 45.680,82	-R\$ 369,82	-0,8031%
5911-0	0114776-1	R\$ 5.168.027,57	R\$ 5.072.230,17	-R\$ 95.797,40	-1,8537%
5911-0	0214776-1	R\$ 4.048.549,99	R\$ 4.018.060,14	-R\$ 30.489,85	-0,7531%
5911-0	0314776-1	R\$ 5.423.716,59	R\$ 5.428.648,05	R\$ 4.931,46	0,0909%
5911-0	0514776-1	R\$ 478.399,90	R\$ 469.819,77	-R\$ 8.580,13	-1,7935%
5911-0	0614776-1	R\$ 4.047.540,54	R\$ 4.054.875,05	R\$ 7.334,51	0,1812%
5911-0	5661-8	R\$ 124.806,13	R\$ 124.916,30	R\$ 110,17	0,0883%
812	70050-9	R\$ 1.976.780,32	R\$ 1.939.628,35	-R\$ 37.151,97	-1,8794%
812	270050-9	R\$ 246.835,14	R\$ 247.045,22	R\$ 210,08	0,0851%
1924-0	16144-1	R\$ 1.243.188,88	R\$ 1.244.376,51	R\$ 1.187,63	0,0955%
1924-0	26144-1	R\$ 35.133,47	R\$ 35.184,71	R\$ 51,24	0,1458%
3263	1.71017-0	R\$ 5.574.173,81	R\$ 5.596.013,46	R\$ 21.839,65	0,3918%
3263	2.71017-0	R\$ 555.836,12	R\$ 560.235,78	R\$ 4.399,66	0,7915%
3263	3.71017-0	R\$ 580.558,23	R\$ 569.931,75	-R\$ 10.626,48	-1,8304%
3263	4.71017-0	R\$ 1.393.682,01	R\$ 1.385.917,00	-R\$ 7.765,01	-0,5572%
<b>SOMA</b>		<b>R\$ 30.943.279,34</b>	<b>R\$ 30.792.563,08</b>	<b>-R\$ 150.716,26</b>	<b>-0,4871%</b>

## 11) CONCLUSÃO

Com base nas informações acima, concluímos que as atividades do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Cláudia – Previ-Cláudia estão em conformidade com as exigências legais. Recomendamos a gestora da Previ-Cláudia para que verifique as aplicações e se faça uma análise criteriosa sobre essas aplicações, pois poderá haver consequências no futuro.

Procuramos, no presente RELATÓRIO, focar os principais aspectos da gestão financeira do período analisado, com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessária.

Cláudia – MT, 14 de setembro de 2020.

**EDUARDO FONTANA**  
**CONTROLADOR INTERNO**

PORTARIA 146/2016